



**Resposta ao Requerimento nº 647/2024**

---

**Autoria:** ANDRÉ AMARAL

**Assunto:** *Informações sobre desapropriação de trecho do imóvel que abrigava a antiga empresa Rigesa.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de junho de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 5- 7.765/2024

---

**De:** Karina F. - SDUMA-DPO

**Para:** SDUMA - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**Data:** 13/06/2024 às 11:20:25

**Setores envolvidos:**

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DPO, SDUMA-DPO-DPS

### REQUERIMENTO 647 DA 13ª SESSÃO

Em resposta ao requerimento, segue:

- 1- Foram utilizados critérios técnicos para determinar seu valor de mercado na época do decreto.
- 2- Prejudicada.
- 3- A faixa de domínio das ferrovias em favor do DNIT não interfere na desapropriação e nem no traçado viário proposto.
- 4- A faixa de domínio das ferrovias em favor do DNIT não interfere na desapropriação e nem no traçado viário proposto.
- 5- A decisão pela desapropriação da referida área para a execução da interligação viária é de interesse público e independe de qualquer intenção do proprietário em empreender.
- 6- Processos ficam a disposição para consulta na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.